



# Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI – Número 186 – Cordeiro, 13 de outubro de 2022  
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br)



Cidade Exposição



Cidade Exposição

**EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE** Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico [diariooficial@cordeiro.rj.gov.br](mailto:diariooficial@cordeiro.rj.gov.br) ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br), independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

**NOTA:** A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: [www.cordeiro.rj.gov.br](http://www.cordeiro.rj.gov.br).

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67Av.  
Presidente Vargas, 42/54  
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000  
Tels.: (22) 2551-0145/0616  
E-mail: [prefeitura@cordeiro.rj.gov.br](mailto:prefeitura@cordeiro.rj.gov.br)

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022

PROCESSO Nº 800/2022

**Objeto:** Ref. a futura e eventual aquisição e instalação de Persianas, em atendimento as Secretarias Municipais Diversas, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

**Detentor da Ata:** Decorar de Cordeiro Comércio e Serviços Ltda

Rua Coronel José Olímpio de Carvalho, 360 – Sena Campos – Cordeiro/RJ

**Vigência da Ata:** 12 (doze) meses

**Data de Assinatura:** 06/10/2022

**Preços registrados:** R\$ 31.267,00

ITEM	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DE PERSIANA PAINEL.	METRO	9	RS 255,00	RS 2.295,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DE PERSIANA HORIZONTAL- SALA DE COMUNICAÇÃO GABINETE	METRO	4	RS 190,00	RS 760,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DE PERSIANA VERTICAL - COPA (1) ARRECADAÇÃO	METRO	2	RS 174,00	RS 348,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DE PERSIANA VERTICAL TECIDO - SETOR DE CONTABILIDADE	METRO	2	RS 184,00	RS 368,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DE PERSIANA HORIZONTAL - SALA DE REUNIÃO	METRO	5	RS 190,00	RS 950,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DE PERSIANA HORIZONTAL - COPA (2) GABINETE	METRO	2	RS 190,00	RS 380,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DE PERSIANA HORIZONTAL - SECRETARIA DE FAZENDA	METRO	2	RS 190,00	RS 380,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DE PERSIANA VERTICAL TECIDO - SALA DE CONTROLE INTERNO	METRO	2	RS 192,00	RS 384,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DE PERSIANA VERTICAL - DEPARTAMENTO PESSOAL EDUCAÇÃO	METRO	5	RS 182,00	RS 910,00

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DE PERSIANA VERTICAL - SETOR DE COMPRAS DA EDUCAÇÃO	METRO	4	RS 182,00	RS 728,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DE PERSIANA VERTICAL - SETOR DE INFORMÁTICA	METRO	3	RS 182,00	RS 546,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DE PERSIANA VERTICAL - SUPERVISÃO EDUCAÇÃO	METRO	4	RS 182,00	RS 728,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DE PERSIANA VERTICAL TECIDO	METRO	68	RS 190,00	RS 12.920,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DE PERSIANA VERTICAL TECIDO - SALA DE LICITAÇÃO	METRO	3	RS 550,00	RS 1.650,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DE PERSIANA VERTICAL TECIDO - SETOR DE COMPRAS	METRO	2	RS 190,00	RS 380,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DE PERSIANA VERTICAL TECIDO - SETOR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	METRO	9	RS 190,00	RS 1.710,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DE PERSIANA VERTICAL TECIDO - SETOR DE FISCALIZAÇÃO	METRO	2	RS 190,00	RS 380,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DE PERSIANA VERTICAL - GABINETE EDUCAÇÃO	METRO	5	RS 180,00	RS 900,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DE PERSIANA VERTICAL - PEDAGOGIA EDUCAÇÃO	METRO QUADRADO	12	RS 182,00	RS 2.184,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DE PERSIANA VERTICAL - RECEPÇÃO EDUCAÇÃO	METRO	10	RS 182,00	RS 1.820,00
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DE PERSIANA VERTICAL - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	METRO	3	RS 182,00	RS 546,00

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2022**

OBJETO: Ref. aquisição de material de construção, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Cordeiro/RJ, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 10 de novembro de 2022, às 10h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2022, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 14 de outubro de 2022.

Valor estimado/máximo: R\$ 320.822,00.

Cordeiro, 13 de outubro de 2022.

KELLY SILVA BONIFÁCIO  
Pregoeira

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2022**

OBJETO: Ref. a futura e eventual aquisição de medicamentos de ordens judiciais, para atendimento a Farmácia de Medicamentos Excepcionais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 11 de novembro de 2022, às 11h.

LOCAL: <http://bll.org.br>

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 094/2022, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites

<http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <http://bll.org.br>, a partir do dia 14 de outubro de 2022.

Valor estimado/máximo: R\$ 1.038.601,97.

Cordeiro, 13 de outubro de 2022.

KELLY SILVA BONIFÁCIO  
Pregoeira

---

**TERMO ADITIVO N.º 001 DO CONTRATO N.º 069/2022**

Tomado de Preços nº 009/2022  
Processo Licitatório nº 280/2022

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro - Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa SAIRON CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ N.º 04.224.223/0001-93, estabelecida à Rua Bechara Mussi, 193 - Sumaré - Cordeiro/RJ, neste ato representada pelo Sr. TADEU MOREIRA GONÇALVES, portador da Carteira de Identidade nº 059264192 e do CPF nº 753.985.597-53, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1 – Na forma do artigo 65, I, b e §1º da Lei 8.666 de 1993, conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº 069/2022, e na forma do justificado pela Secretaria requisitante, fica reajustado o valor contratual.

## 2. Cláusula Segunda – Do valor

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em R\$ 10.859,67, sobre o importe de R\$ 491.450,27, totalizando o valor de R\$ 502.309,94, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

## 3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

3.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 732/2022.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 29 de setembro de 2022.

MUNICÍPIO DE CORDEIRO  
Leonan Lopes Melhorance  
Contratante

SAIORON CONSTRUTORA LTDA EPP  
Tadeu Moreira Gonçalves  
Contratada

---

### TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 103/2022

Tomado de Preços nº 010/2022  
Processo Licitatório nº 348/2022

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato

representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa RIVAN CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n.º 33.658.220/0001-66, estabelecida à Rua Visconde de Santa Isabel, 20 – salas 213/214 – Vila Isabel – Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. PEDRO PITTA, portador da Carteira de Identidade nº 12784784-6 (IFP/RJ) e do CPF nº 097.770.987-66, doravante denominado CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

### 1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1 – Na forma do artigo 65, I, b e §1º da Lei 8.666 de 1993, conforme CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº 103/2022, e na forma do justificado pela Secretaria requisitante, fica reajustado o valor contratual.

### 2. Cláusula Segunda – Do valor

2.1– No período do aditivo, a despesa estimada será acrescida em R\$ 65.467,47, sobre o importe de R\$ 290.127,50, totalizando o valor de R\$ 355.594,97, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

### 3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

3.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 937/2022.

3.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias

de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 29 de setembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE CORDEIRO**

**Leonan Lopes Melhorance**

**Contratante**

**RIVAN CONSTRUTORA EIRELI**

**Pedro Pitta**

**Contratada**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**

**CONTRATADA: GEAN MEDEIROS DA SILVA**

**CONTRATO N.º 166/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1134/2022**

**CHAMADA PÚBLICA N.º: 02/2022**

**DISPENSA N.º: 019/2022**

**OBJETO:** aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para atendimento à Rede Municipal de Ensino – Merenda Escolar, durante o segundo semestre de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**PRAZO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 39.542,52 (trinta e nove mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	00

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2022

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

**Prefeito**

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO**

**CONTRATADA: JOSÉ VINICIUS PIRES FRANCO**

**CONTRATO N.º 167/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1134/2022**

**CHAMADA PÚBLICA N.º: 02/2022**

**DISPENSA N.º: 019/2022**

**OBJETO:** aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para atendimento à Rede Municipal de Ensino – Merenda Escolar, durante o segundo semestre de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**PRAZO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma

apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.343,85 (trinta mil e trezentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	00

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: KAREN DE QUEIROZ LOPES

CONTRATO N.º 168/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1134/2022

CHAMADA PÚBLICA N.º: 02/2022

DISPENSA N.º: 019/2022

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para atendimento à Rede Municipal de Ensino – Merenda Escolar, durante o segundo semestre de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma

apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.509,20 (vinte mil e quinhentos e nove reais e vinte centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	00

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: ROBAJO GUIMARÃES MILITÃO

CONTRATO N.º 169/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1134/2022

CHAMADA PÚBLICA N.º: 02/2022

DISPENSA N.º: 019/2022

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para atendimento à Rede Municipal de Ensino – Merenda Escolar, durante o segundo semestre de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma

apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 36.642,54 (trinta e seis mil e seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	00

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: RODRIGO DE SÁ TAVARES

CONTRATO N.º 170/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1134/2022

CHAMADA PÚBLICA N.º: 02/2022

DISPENSA N.º: 019/2022

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para atendimento à Rede Municipal de Ensino – Merenda Escolar, durante o segundo semestre de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.475,40 (nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	00

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

CONTRATADA: SAMUEL VERDAN DA COSTA

CONTRATO N.º 171/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1134/2022

CHAMADA PÚBLICA N.º: 02/2022

DISPENSA N.º: 019/2022

OBJETO: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para atendimento à Rede Municipal de Ensino – Merenda Escolar, durante o segundo semestre de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**PRAZO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 29.488,25 (vinte e nove mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	00

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2022

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** WELLINTON DE ALENCAR CLEMENTE  
**CONTRATO N.º 172/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1134/2022**

**CHAMADA PÚBLICA N.º: 02/2022**

**DISPENSA N.º: 019/2022**

**OBJETO:** aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para atendimento à Rede Municipal de Ensino – Merenda Escolar, durante o segundo semestre de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**PRAZO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 39.594,50 (trinta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	00

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2022

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SALINAS

**CONTRATO N.º 173/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1134/2022**

**CHAMADA PÚBLICA N.º: 02/2022**

**DISPENSA N.º: 019/2022**

**OBJETO:** aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para atendimento à Rede Municipal de Ensino – Merenda Escolar, durante o segundo semestre de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente

contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**PRAZO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 163.007,28 (cento e sessenta e três mil e sete reais e vinte e oito centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	00

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2022

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA LOCALIDADE GAVETINHA

**CONTRATO N.º 174/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1134/2022**

**CHAMADA PÚBLICA N.º: 02/2022**

**DISPENSA N.º: 019/2022**

**OBJETO:** aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para atendimento à Rede Municipal de Ensino – Merenda Escolar, durante o segundo semestre de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º

02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**PRAZO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 175.865,55 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	00

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2022

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

**CONTRATADA:** CLAUDINEI MARINS DE ALENCAR

**CONTRATO N.º 175/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 1134/2022**

**CHAMADA PÚBLICA N.º: 02/2022**

**DISPENSA N.º: 019/2022**

**OBJETO:** aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para atendimento à Rede Municipal de Ensino – Merenda Escolar, durante o segundo semestre de 2022, descritos no quadro previsto na Cláusula

Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

**PRAZO:** O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 16.677,30 (dezesesseis mil e seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
0801-123650042.2223	3.3.90.30.00	09
0801-123650042.2043	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	09
0801-123610051.2045	3.3.90.30.00	00

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2022

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

**PORTARIA Nº 626/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2569/2021.

**R E S O L V E:**

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal SUELI DOS SANTOS, Cozinheira, matrícula nº 50095679, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 28/08/2022 a 23/02/2023, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 003451/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

**PORTARIA Nº 627/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2569/2021.

**R E S O L V E:**

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal CELMA COIMBRA FARIA, Cozinheira, matrícula nº 30212107, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Municipal Padre Antônio Claret Macedo Ferreira, no período de 29/08/2022 a 24/02/2023, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 004163/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

Prefeito

**PORTARIA Nº 628/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2569/2021.

**R E S O L V E:**

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal REJANE VAZ NUNES, Professor II, matrícula nº 300101028, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Constância Soares Teixeira, no período de 16/08/2022 a 11/02/2023, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 004060/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 629/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 2569/2021.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal NIAFA MACEDO DE OLIVEIRA SILVA, Professor II, matrícula nº 300101067, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Creche Casarão, no período de 10/10/2022 a 07/04/2023, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 004753/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

PORTARIA Nº 630/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

CONCEDER Redução de Carga Horária a servidora municipal MAISA SEABRA FERRAZ, Professora, matrícula nº 30099743, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal José Pinho de Carvalho, no período de 21/09/2022 a 19/03/2023, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 004459/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 631/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

CONCEDER Redução de Carga Horária a servidora municipal MARTA HELENA PEIXOTO PINTO, Professor, matrícula nº 30099747, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Jardim de Infância Mz. Eny Galvoza da Costa, no período de 26/08/2022 a 23/12/2022, no total de 120 (cento e vinte) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do

Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 003932/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 632/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**R E S O L V E:**

CONCEDER Redução de Carga Horária a servidora municipal OLIVIA DO NASCIMENTO LIBANO, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 100141466, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no período de 09/08/2022 a 04/02/2022, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 004167/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

PORTARIA Nº 633/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**R E S O L V E:**

CONCEDER Redução de Carga Horária a servidora municipal, DULCINEIA ALMEIDA LOPES, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 302121210, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Zuleika J. de Mattos Rodrigues, no período de 11/09/2022 a 09/03/2023, no total de 180 (cento e oitenta) dias, fazendo cumprir o determinado no Boletim de Inspeção Médica da Junta Médica do Município, de acordo com o Processo Administrativo nº 004529/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE  
Prefeito

---

PORTARIA Nº634/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 69 DA LEI Nº 2.569/2021, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a junta médica temporária destinada a avaliar o requerimento do processo administrativo de número 932/2022, fixando-se o prazo de 10 dias para a conclusão dos trabalhos.

Alexander da Silva Pinto – Médico  
Luís Guilherme Bastos Ferraz - Médico  
Caroline Mariano dos Santos – Médica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 622/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**

**Prefeito**

---